

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro nº 2 - I Registro Geral

ficha 01

Atos e referências

MATRÍCULA Nº 2.749(DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE) DATA: 02-12-1.981.-

IMÓVEL: "Um imóvel urbano, constituído pelos lotes nºs 07 e 08 da quadra nº 21, ambos com frente para a Rua Ricieri Pernomian, lado Este, desta cidade e comarca, com as seguintes metragens e confrontações: 30,00 metros de frente em divisa com a mencionada via pública; 30,00 metros nos fundos em divisa com os lotes dezoito e dezessete; 40,00 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, em divisa com o lote seis e 40,00 metros do lado direito em divisa com o lote nove, somando a área superficial de 1.200 metros quadrados. Existe no imóvel supra um prédio residencial de tijolos, coberto com laje-pre-fabricada, com 77,96 mts², de construção. O imóvel supra foi remembrado, formando um só todo indivisível". - PROPRIETÁRIO: VIAÇÃO LOPES LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, CGC nº 44.920.411/0001-17. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Matrículas nºs R.1-798 e matrícula nº 1.575 neste registro. - **FORMA DOS TÍTULOS:** Escr. públicas de venda e-compra de 16-05-79 e 02-05-79 ambas do 1º Tab, Local, lvº 65 fls. 002 e lvº nº 63 fls. 357, Lucélia, 02 de dezembro de 1.981.- O Oficial Maior Subst. (Rogarcino Bernardineli).

Av-1-2749 - Em 17 de março de 2.017 (Protocolo n.º 78.595 - 06/03/2017).

Inscrição cadastral.

Nos termos da autorização e requerimento contidos na escritura pública mencionada no R-3 adiante, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se lançado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal local sob o cadastro n.º 520/00.

O Substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Gilmar Lopes).

Av-2-2749 - Em 17 de março de 2.017 (Protocolo n.º 78.595 - 06/03/2017).

Correção.

Nos termos da autorização e requerimento contidos na escritura pública mencionada no R-3 a seguir, procede-se a presente averbação para ficar constando que a proprietária Viação Lopes Ltda, é inscrita corretamente no CNPJ n.º 44.920.411/0001-70 e não como constou.

O Substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Gilmar Lopes).

R-3-2749 - Em 17 de março de 2.017 (Protocolo n.º 78.595 - 06/03/2017).

Venda e Compra.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 27/12/2016 (livro n.º 283, págs. 311/313), no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Adamantina-SP, a proprietária, Viação Lopes Ltda (já qualificada), **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à: ARIEL DE BARROS EIRELI - EPP (CNPJ. n.º 07.400.649/0001-49), com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Ricieri Pernomian, n.º 646, Vila Dalva.

O Substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Gilmar Lopes).

R-4-2749 - Em 01 de setembro de 2.022 (Protocolo n.º 85.103 - 24/08/2022).

Hipoteca cedular.

EMITENTE/DEVEDORA: ARIEL DE BARROS EIRELI - EPP (CNPJ/ME. n.º 07.400.649/0001-49), com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Duarte José Gonçalves, n.º 1172, Casa, Vila Cayres.

M: matrícula - R: registro - Av: averbação (continua no verso)

AVALISTAS: ARIEL DE BARROS (RG/SSP/SP n.º 18.737.694 e CPF/ME. n.º 083.488.918-89), brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Ricieri Pernomian, n.º 646, centro, e seu cônjuge **MARIA CLAUDIA BELOTO DE BARROS** (RG/SSP/SP n.º 29.030.614-0 e CPF/ME. n.º 278.157.168-73), brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua César Sgarbi, n.º 971 (comercial) Vila Dalva.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrito no CNPJ/ME. n.º 00.000.000/4468-74, ou à sua ordem.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 495.702.772.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento de todas as obrigações pactuadas na referida cédula, a proprietária e emitente devedora Ariel de Barros Eireli - EPP, deu ao credor Banco do Brasil S/A, em **HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel da presente matrícula.

CONDIÇÕES: Nos termos da cédula de crédito bancário emitida na cidade de Bauru-SP, aos 18/08/2022, consta que a proprietária e emitente/devedora, pagará em 96 (noventa e seis) parcelas, vencendo-se a primeira no dia 14/02/2023 e a última no dia 14/01/2031 na praça de Bauru-SP, ao credor **BANCO BRASIL S/A**, ou a sua ordem, a quantia de **R\$ 317.399,54** (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em moeda corrente nacional. Sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 1,53% a.m. e taxa efetiva de 19,98% a.a. e demais encargos constantes do título. *Demais cláusulas e condições constam na cédula, que fica uma via arquivada nesta Serventia.* (Selo digital: 1196363210085103WRN02022Y)

O Substituto do Oficial:  (Gilmar Lopes).

R-5-2749 - Em 01 de setembro de 2.022 (Protocolo n.º 85.104 - 24/08/2022).

Hipoteca cédular.

EMITENTE/DEVEDORA: BARROS TRANSPORTES LUCÉLIA LTDA - ME (CNPJ/ME. n.º 10.229.646/0001-07), com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Duarte José Gonçalves, n.º 1172 (comercial), Vila Cayres.

AVALISTAS: ARIEL DE BARROS (RG/SSP/SP n.º 18.737.694 e CPF/ME. n.º 083.488.918-89), brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Ricieri Pernomian, n.º 646, centro, e seu cônjuge **MARIA CLAUDIA BELOTO DE BARROS** (RG/SSP/SP n.º 29.030.614-0 e CPF/ME. n.º 278.157.168-73), brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua César Sgarbi, n.º 971 (comercial) Vila Dalva.

INTERVENIENTE GARANTE: ARIEL DE BARROS EIRELI - EPP (CNPJ/ME. n.º 07.400.649/0001-49), com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Duarte José Gonçalves, n.º 1172, Casa, Vila Cayres.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Dependência GECOR ING BAURU-SP, inscrito no CNPJ/ME. n.º 00.000.000/4468-74, ou à sua ordem.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 495.702.773.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento de todas as obrigações pactuadas na referida cédula, a proprietária Ariel de Barros Eireli - EPP, deu ao credor Banco do Brasil S/A, em **HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel da presente matrícula.

CONDIÇÕES: Nos termos da cédula de crédito bancário emitida na cidade de Bauru-SP, aos 18/08/2022, consta que a proprietária Ariel de Barros Eireli - EPP, pagará em 96 (noventa e seis) parcelas, vencendo-se a primeira no dia 14/02/2023 e a última no dia 14/01/2031 na praça de Bauru-SP, ao credor **BANCO BRASIL S/A**, ou a sua ordem, a quantia de **R\$ 409.343,71**

(continua na ficha 02)

Matrícula

2.749

Ficha

02F

Lucélia, 02 de dezembro de 1981

(quatrocentos e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), em moeda corrente nacional. Sobre o valor da dívida incidirão juros à taxa efetiva de 1,53% a.m. e taxa efetiva de 19,98% a.a. e demais encargos constantes do título. *Demais cláusulas e condições constam na cédula, que fica uma via arquivada nesta Serventia.* (Selo digital: 1196363210085104CLK6TK22B)

O Substituto do Oficial:

(Gilmar Lopes).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br